



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX**

**DOCUMENTAÇÃO DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**EMPRESA: A.R.**  
**DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS E**  
**LOGÍSTICA LTDA**  
**CNPJ: 32.929.561/0001-66**



**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.929.561/0001-66</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>01/03/2019</b>
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	

NOME EMPRESARIAL  
**A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**A.R. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional**  
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**  
**52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga**  
**77.29-2-03 - Aluguel de material médico**  
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**  
**86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**ROD BR 423**

NÚMERO  
**173**

COMPLEMENTO  
**DP 05 LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA B QUADRAD**

CEP  
**55.293-970**

BAIRRO/DISTRITO  
**HELIOPOLIS**

MUNICÍPIO  
**GARANHUINS**

UF  
**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ARLOGISTICA20@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(87) 3762-2400**

02/03/2021

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **17:11:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE A.R. DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - COM CONSOLIDAÇÃO**

**CNPJ nº 32.929.561/0001-66**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

**RAONI REGO SOARES**, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/08/1987, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 014.176.474-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03718611494, Órgão Expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.296-705, Brasil.

**ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/10/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 034.959.154-78, Carteira de Identidade nº 5.886.036, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - PE, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito Lopes, 56, São José, Garanhuns, PE, CEP 55.295-160, Brasil.

**CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS**, nacionalidade Brasileira, Divorciado, nascido em 19/07/1993, Empresário, carteira de identidade Nº 8.649.455, Órgão Expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, CPF Nº 105.111.684-89, residente e domiciliado na Rua Napoleão Almeida, 15, Boa Vista, Garanhuns-PE, CEP 55.291-150, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202564209, com sede Rodovia BR 423, S/N, KM 95; GALPÃO 05, Heliópolis Garanhuns, PE, CEP 55.293-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.929.561/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), da seguinte forma:

O sócio CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) direta e irrestritamente ao sócio RAONI REGO SOARES, se revestindo este instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável exclusivamente quanto ao valor das quotas integralizadas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81000000403905

Página 1

14/07/2020

Certifico o Registro em 14/07/2020

Arquivamento 20209124598 de 14/07/2020 Protocolo 209124598 de 10/07/2020 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149440615250942

**JUCEPE**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE A.R. DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - COM CONSOLIDAÇÃO**

**CNPJ nº 32.929.561/0001-66**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

O sócio CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) direta e irrestritamente ao sócio ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, se revestindo este instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável exclusivamente quanto ao valor das quotas integralizadas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

Sócios	%	Nº de Quotas	Capital R\$)
RAONI REGO SOARES	50%	100.000	100.000,00
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	50%	100.000	100.000,00
Totais	100%	200.000	200.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios RAONI REGO SOARES e ou ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000403905

Página 2

14/07/2020

Certifico o Registro em 14/07/2020

Arquivamento 20209124598 de 14/07/2020 Protocolo 209124598 de 10/07/2020 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149440615250942



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE A.R. DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - COM CONSOLIDAÇÃO**

**CNPJ nº 32.929.561/0001-66**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS-PE.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA.** (art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rodovia BR 423, S/N, KM 95; GALPÃO 05, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55.293-970.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto social Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano – CNAE 46.44-3/01

46.37-1/99 - Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente (Alimentos Enteral e Parenteral);

46.39-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral;

46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico; Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;

46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;

46.46-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;

46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico;

46.49-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;

46.49-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;

46.49-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;

Req: 81000000403905

Página 3

14/07/2020

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 14/07/2020

Arquivamento 20209124598 de 14/07/2020 Protocolo 209124598 de 10/07/2020 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149440615250942



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE A.R. DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - COM CONSOLIDAÇÃO**

**CNPJ nº 32.929.561/0001-66**

46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar; partes e peças;  
47.29-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios, Produtos Naturais e Dietéticos;  
47.73-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;  
49.30-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;  
49.30-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional;  
52.11-7/99 - Depósitos de Mercadorias para terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda-Móveis;  
52.50-8/04 - Organização Logística do Transporte De Carga;  
77.29-2/03 - Aluguel de Material Médico;  
77.39-0/02 - Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;  
86.50-0/07 - Atividades de Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA:** A Sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de Quotas	Capital R\$)
RAONI REGO SOARES	50%	100.000	100.000,00
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	50%	100.000	100.000,00
Totais	100%	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Req: 81000000403905

Página 4

14/07/2020

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 14/07/2020

Arquivamento 20209124598 de 14/07/2020 Protocolo 209124598 de 10/07/2020 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149440615250942



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE A.R. DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - COM CONSOLIDAÇÃO  
CNPJ nº 32.929.561/0001-66



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO.LABORE**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos sócios RAONI REGO SOARES e ou ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1.º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2.º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81000000403905

Página 5

14/07/2020



Certifico o Registro em 14/07/2020  
Arquivamento 20209124598 de 14/07/2020 Protocolo 209124598 de 10/07/2020 NIRE 26202564209  
Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 149440615250942



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE A.R. DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - COM CONSOLIDAÇÃO  
CNPJ nº 32.929.561/0001-66



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Garanhuns, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação.

Garanhuns-PE., 02 de Julho de 2020.

  
CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS

  
RAONI REGO SOARES

  
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

Req: 81000000403905

Página 6



Certifico o Registro em 14/07/2020

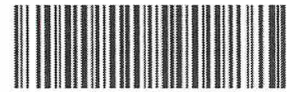
Arquivamento 20209124598 de 14/07/2020 Protocolo 209124598 de 10/07/2020 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149440615250942

14/07/2020



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
PROTOCOLO	209124598 - 10/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202564209  
CNPJ 32.929.561/0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020  
SOB N: 20209124598

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209124598

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00880002492 - DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL



PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAONI REGO SOARES, Brasileiro, Casado, Empresário nascido em 29/08/1987, Carteira Nacional de Habilitação nº 03718611494, Órgão Expedidor DETRAN – PE, CPF nº 014.176.474-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.296-705.

**OUTORGADO:** DJAILTON JOSÉ DE SOUZA DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Contador, nascido em 07/06/1983, Carteira de Identidade Profissional nº PE 027094/O-6, Órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, CPF nº 008.800.024-92, residente e domiciliado na Rua Doutor José Mariano, 447 – 1º Andar – Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP 55.295-335.

**Poderes:** Por este instrumento particular, o OUTORGANTE, na condição de Administrador da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.929.561/0001-66, constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes de representação perante a **Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE**, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do(s) seguinte(s) ato(s): Alterações Contratuais, Ato de Inscrição, Requerimento de Empresário, Capa de Processo, nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE.

Garanhuns-PE, 02 de Julho de 2020.

  
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
RAONI REGO SOARES  
Sócio – Administrador  
CPF: 014.176.474-00  
RG: 7.354.283 SDS-PE

14/07/2020




Certifico o Registro em 14/07/2020

Arquivamento 20209124598 de 14/07/2020 Protocolo 209124598 de 10/07/2020 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149440615250942


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE  
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
CNPJ nº 32.929.561/0001-66**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01417647400-RAONI REGO SOARES | 03495915478-ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

**RAONI REGO SOARES**, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/08/1987, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 014.176.474-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03718611494, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP 55.296-705, Brasil.

**ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/10/1980, Solteiro, Empresário, CPF nº 034.959.154-78, Carteira de Identidade nº 5.886.036, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PE, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito Lopes, 56, São Jose, Garanhuns, PE, CEP 55.295-160, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202564209, com sede Rodovia BR 423, S/N, KM 95; GALPÃO 05, Heliópolis Garanhuns - PE, CEP 55.293-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.929.561/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR 423, 173, DP 05; LOTEAMENTO; JARDIM PAULISTA B; QUADRA D, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55.293-970.

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) direta e irrestritamente ao sócio RAONI REGO SOARES, se revestindo este instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável exclusivamente quanto ao valor das quotas integralizadas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: RAONI REGO SOARES, com 200.000 (Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (Hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 81100000083389

Página 1



Certifico o Registro em 28/01/2021

Arquivamento 20219809020 de 28/01/2021 Protocolo 219809020 de 27/01/2021 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194649569587465

28/01/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE  
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
CNPJ nº 32.929.561/0001-66**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01417647400-RAONI REGO SOARES | 03495915478-ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **RAONI REGO SOARES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **GARANHUNS-PE**.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Garanhuns-PE, 25 de janeiro de 2021.

---

RAONI REGO SOARES

---

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

Req: 81100000083389

Página 2



Certifico o Registro em 28/01/2021

Arquivamento 20219809020 de 28/01/2021 Protocolo 219809020 de 27/01/2021 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194649569587465

28/01/2021

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
PROTOCOLO	219809020 - 27/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202564209  
CNPJ 32.929.561/0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021  
SOB N: 20219809020

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01417647400 - RAONI REGO SOARES

Cpf: 03495915478 - ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS





ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		P E	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		RAONI REGO SOARES			
		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		7354243 SDS PE	
		CPF	DATA NASCIMENTO		
		014.176.474-00	29/08/1987		
FILIAÇÃO		MARCELO JOSE SOARES			
		CRISTINA DO REGO SOARES			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.		
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	AB		
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO			
03718611494	20/11/2025	03/11/2005			
OBSERVAÇÕES					
A					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL		DATA EMISSÃO			
GARANHUNS, PE		20/11/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE		80414590558			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		PE100449719			
		PERNAMBUCO			
DENATRAN		CONTRAN			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

**INSCRIÇÃO:** 361.246-5  
**INSCRIÇÃO ANTERIOR:**  
**NOME/ RAZÃO SOCIAL:** A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
**NOME FANTASIA:** A.R. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA  
**CNPJ / CPF:** 32.929.561/0001-66  
**ENDEREÇO:** ROD BR-423, 173, DP 05 , HELIOPOLIS  
55293-000 GARANHUNS/PE  
  
**DATA INICIAL:** 03/2019  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** STBU05676  
**DATA DE VALIDADE:** 31/12/2021

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs:

GARANHUNS, 15 DE MARÇO DE 2021

  
Ozéas Florentino  
Dir. de Arrecadação e O Fontes  
MT 018912

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/sefin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin)





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 1298.C089.5066.1601  
Certidão gerada em 04/02/2021 as 08:53:15  
PROTOCOLO SIARCO 21/977617-2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**  
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
26.2.0256420-9	32.929.561/0001-66	01/03/2019	01/03/2019

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RODOVIA BR 423, 173, : DP 05;:LOTEAMENTO;:JARDIM PAULISTA B;QUADRA:D, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, 55.293-970

**Objeto Social**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS, GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALIMENTOS ENTERAL E PARENTERAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

<b>Capital: R\$ 200.000,00</b> DUZENTOS MIL REAIS	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> MICROEMPRESA	<b>Prazo de duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$ 200.000,00</b> DUZENTOS MIL REAIS		

<b>Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no Capital</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	
RAONI REGO SOARES 014.176.474-00	200.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

<b>Último Arquivamento</b>	<b>Situação:</b>
<b>Data:</b> 28/01/2021	REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Status</b>
<b>Evento(s):</b>	SEM STATUS
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

**Observações:**

Recife, 09 de fevereiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 1298.C089.5066.1601

Certidão gerada em 04/02/2021 as 08:53:15

PROTOCOLO SIARCO 21/977617-2

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

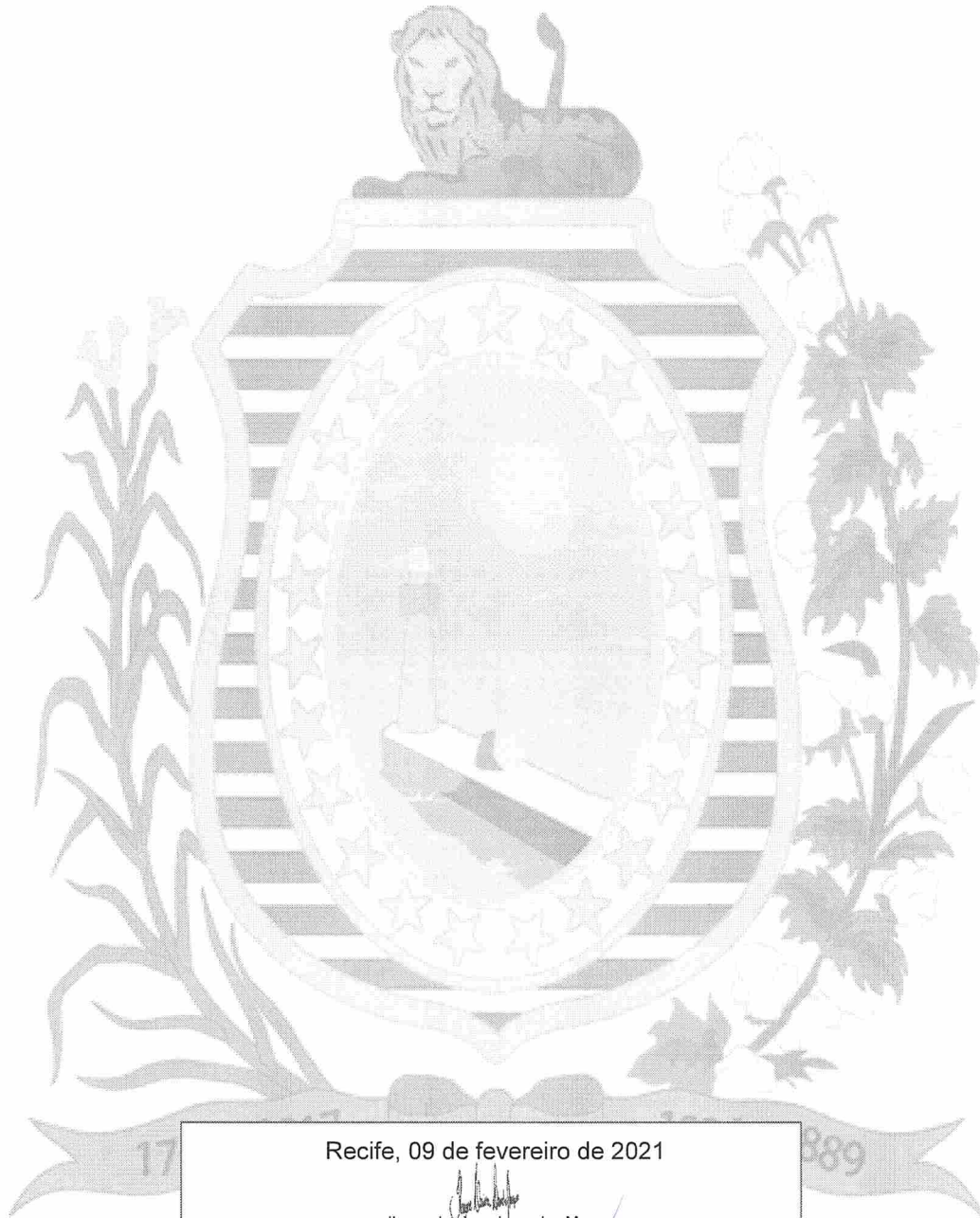
Nome Empresarial  
A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)

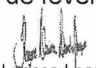
26.2.0256420-9

CNPJ

32.929.561/0001-66



Recife, 09 de fevereiro de 2021

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**  
**CNPJ: 32.929.561/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:20 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **56CF.52BF.9057.9A7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000001409097-59

Data de Emissão: 02/03/2021

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Endereço: RODOVIA BR-423 N. 173, DP 05 LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA B QUADRA D, HELIOPOLIS, GARANHUNS - PE, CEP: 55293970

CNPJ: 32.929.561/0001-66

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 023.267

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
C.N.P.J.: 32.929.561/0001-66

Inscrição Mercantil: 361.246-5

Válida até o dia 01/05/2021.

Emitida no dia 02/03/2021

Código de Validação: QIVI68635

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.929.561/0001-66

**Razão Social:** A R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

**Endereço:** ROD BR 423 KM 95 GALPAO 05 05 / HEILOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2021 a 19/03/2021

**Certificação Número:** 2021021803451089725833

Informação obtida em 02/03/2021 17:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.929.561/0001-66

Certidão n°: 7688721/2021

Expedição: 02/03/2021, às 17:26:37

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.929.561/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2021.000001408737-03

Razão Social: **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**

Nome Fantasia: **A.R. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA**

Endereço: **RODOVIA BR-423, 173, DP 05 LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA B QUADRA D**  
**HELIOPOLIS, GARANHUNS - PE**  
**55.293-970**

CACEPE: **0817361-34**

CNPJ/MF: **32.929.561/0001-66**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**  
**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS**  
**4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**  
**4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**  
**4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO**  
**4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,**  
**5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS**  
**5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA**  
**7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO**  
**7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**  
**8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL**



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **01/03/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **02/03/2021**

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 41 folhas, numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 1 a 41 e que servirá de Livro Diário nº 001, na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020 da Empresa: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 423, nº S/N, KM 95 GALPAO 05, bairro HELIOPOLIS, CEP 55293-970, cidade Garanhuns, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 32.929.561/0001-66 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 26202564209 por despacho de 30/06/2020.

Garanhuns-PE, 1 de Janeiro de 2020

RAONI REGO SOARES  
Socio Administrador  
CPF: 014.176.474-00  
RG: 7.354.283 SDS PE

DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
CONTADOR - CRC-PE 027094/O-6  
CPF: 008.800.024-92  
RG: 5.935.568 SDS-PE



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 41 folhas, numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituras de 1 a 41 e que serviu de Livro Diário nº 001, na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020 da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 423, nº S/N, KM 95 GALPAO 05, bairro HELIOPOLIS, CEP 55293-970, cidade Garanhuns, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 32.929.561/0001-66 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob o nº 26202564209 por despacho de 30/06/2020.

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2020

RAONI REGO SOARES  
Socio Administrador  
CPF: 014.176.474-00  
RG: 7.354.283 SDS PE

DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
CONTADOR - CRC-PE 027094/O-6  
CPF: 008.800.024-92  
RG: 5.935.568 SDS-PE



**Balanco Patrimonial**

Empresa: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 32.929.561/0001-66  
 Endereço: ROD BR 423, KM 95 GALPAO 05, N.º: S/N, HELIOPOLIS, Garanhuns - PE, CEP: 55293970  
 NIRE: 26202564209 - Data: 30/06/2020

Folha: 1



Conta	31/12/2020
<b>*** Ativo ***</b>	<b>236.453,66 D</b>
Ativo Circulante	206.453,66 D
Disponibilidades	136.404,16 D
Numerários em Espécie	136.404,16 D
Caixa Geral	136.404,16 D
Caixa	136.404,16 D
Clientes	18.870,00 D
Clientes Nacionais	18.870,00 D
Duplicatas a Receber	18.870,00 D
Clientes Diversos	18.870,00 D
Créditos	550,34 D
Créditos com Terceiros	550,34 D
Impostos e Contribuições a Recuperar	550,34 D
ICMS a Recuperar	550,34 D
Estoques	50.629,16 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	50.629,16 D
Estoque de Mercadorias	50.629,16 D
Mercadorias Para Revenda	50.629,16 D
Estoques de Terceiros	0,00
Estoque de Mercadoria em Armazenamento	2.476.143,91 D
Estoque de Terceiros	2.476.143,91 C
Ativo não Circulante	30.000,00 D
Intangível	30.000,00 D
Software ou Programas de Computador	30.000,00 D
Software ou Programas de Computador	30.000,00 D
Sistema SGW Distribuidora	30.000,00 D
<b>Total Ativo</b>	<b>236.453,66 D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 236.453,66 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 40 do Livro Diário nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 219949107 em 12/01/2021.

A empresa não possui Auditoria Independente

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2020

RAONI REGO SOARES  
 Socio Administrador  
 CPF: 014.176.474-00  
 RG: 7.354.283 SDS PE

DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
 CONTADOR - CRC-PE 027094/O-6  
 CPF: 008.800.024-92  
 RG: 5.935.568 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13pkyL-T56DhC7aa-a0Qfchave2=biyYhK0L7XWASXCK14FdlM  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01417647400-RAONI REGO SOARES|00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

Continua...



18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021  
 Arquivamento 20219926441 de 18/01/2021 Protocolo 219926441 de 14/01/2021 NIRE 26202564209  
 Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



18/01/2021 17:16

**Balanco Patrimonial**

Empresa: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 32.929.561/0001-66  
 Endereço: ROD BR 423, KM 95 GALPAO 05, N.º: S/N, HELIOPOLIS, Garanhuns - PE, CEP: 55293970  
 NIRE: 26202564209 - Data: 30/06/2020

Folha: 2



Conta	31/12/2020
*** Passivo ***	236.453,66 C
Passivo Circulante	83.309,46 C
Obrigações de Curto Prazo	83.309,46 C
Fornecedores	51.179,50 C
Fornecedores Nacionais	51.179,50 C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	40.257,82 C
POLO HOSPITALAR LTDA	921,36 C
SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	10.000,32 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.129,96 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.272,75 C
INSS a Recolher	7.724,39 C
FGTS a Recolher	1.241,92 C
Salários a Pagar	8.306,44 C
Obrigações Fiscais	1.857,21 C
ISS a Recolher	1.000,00 C
IRPJ a Recolher	280,00 C
CSLL a Recolher	376,00 C
IRRF a Recolher	201,21 C
Outras Contas	13.000,00 C
Outras Obrigações	13.000,00 C
Qualy - Soluções em Sistemas e Distribuições	13.000,00 C
Patrimônio Líquido	153.144,20 C
Capital Realizado	200.000,00 C
Capital Social	200.000,00 C
Capital Social Integralizado	200.000,00 C
Capital Social Subscrito	200.000,00 C
Lucros	46.855,80 D
Lucros	46.855,80 D
(-) Prejuízos Acumulados	46.855,80 D
(-) Prejuízos Acumulados	46.855,80 D
Total Passivo	236.453,66 C

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56Dhc7aa-3Qkchavez2-diyYHkoLZXWAGXCK14Fdlw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01417647400-RAONI REGO SOARES|00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 236.453,66 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 40 do Livro Diário nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 219949107 em 12/01/2021.  
 A empresa não possui Auditoria Independente  
 A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2020

RAONI REGO SOARES  
 Socio Administrador  
 CPF: 014.176.474-00  
 RG: 7.354.283 SDS PE

DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
 CONTADOR - CRC-PE 027094/O-6  
 CPF: 008.800.024-92  
 RG: 5.935.568 SDS-PE

Fim

18/01/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 18/01/2021  
 Arquivamento 20219926441 de 18/01/2021 Protocolo 219926441 de 14/01/2021 NIRE 26202564209  
 Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

*[Handwritten signature]*  
 18/01/2021 17:16

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 3

Empresa: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 32.929.561/0001-66

NIRE: 26202564209 - Data: 30/06/2020

(1) Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: ROD BR 423, KM 95 GALPAO 05, N.º: S/N, HELIOPOLIS, Garanhuns - PE, CEP: 55293970



Conta	01/03/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	0,00	40.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00	40.000,00
Vendas de Serviços	0,00	40.000,00
(-) Deduções da Receita	0,00	3.460,00
Impostos Faturados	0,00	3.460,00
ISS	0,00	2.000,00
COFINS	0,00	1.200,00
PIS	0,00	260,00
(=) Receita Líquida	0,00	36.540,00
(=) Lucro Bruto	0,00	36.540,00
(-) Despesas Operacionais	10.341,83	70.941,97
Despesas Administrativas	9.738,60	67.017,56
Despesas Tributárias	592,51	3.843,79
Resultado Financeiro	10,52	80,62
Despesas Financeiras	10,52	80,62
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(10.341,83)	(34.401,97)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(10.341,83)	(34.401,97)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00	1.152,00
Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00	1.152,00
(-) Imposto de Renda	0,00	960,00
Imposto de Renda	0,00	960,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	(10.341,83)	(36.513,97)

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 40 do Livro Diário nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 219949107 em 12/01/2021.

A empresa não possui Auditoria Independente

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2020

RAONI REGO SOARES  
Socio Administrador  
CPF: 014.176.474-00  
RG: 7.354.283 SDS PE

DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
CONTADOR - CRC-PE 027094/O-6  
CPF: 008.800.024-92  
RG: 5.935.568 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13pkyL-T56DhCTaa-a0Qachave2=IvYHKOtZMAGCK14FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01417647400-RAONI REGO SOARES|00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

Fim

18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20219926441 de 18/01/2021 Protocolo 219926441 de 14/01/2021 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

CNPJ: 32.929.561/0001-66

Folha: 4  
Fortes Contábil

### DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 32.929.561/0001-66  
NIRE: 26202564209 - Data: 30/06/2020  
Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Endereço: ROD BR 423, KM 95 GALPAO 05, N.º, SIN, HELIOPOLIS, Garanhuns - PE, CEP: 55293970

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	Totais
Saldo Iniciais	100.000,00	0,00	0,00	(10.341,83)	0,00	89.658,17
Aumento de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(36.513,97)	0,00	(36.513,97)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	200.000,00	0,00	0,00	(46.855,80)	0,00	153.144,20

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 40 do Livro Diário nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 219949107 em 12/01/2021.

A empresa não possui Auditoria Independente

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2020

RAONI REGO SOARES  
Sócio Administrador  
CPF: 014.176.474-00  
RG: 7.354.283 SDS PE

DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
CONTADOR - CRC-PE 027094/O-6  
CPF: 008.800.024-92  
RG: 5.935.568 SDS-PE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=13d4wyl-t56wdhc7aa-a0qkchav22-bivyrkolczxvaxgckr14fdm  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01417647400-RAONI REGO SOARES|00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20219926441 de 18/01/2021 Protocolo 219926441 de 14/01/2021 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

01/01/2020 a 31/12/2020

18/01/2021

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 32.929.561/0001-66  
 NIRE: 26202564209 - Data: 30/06/2020

Endereço: ROD BR 423, KM 95 GALPAO 05, N.º: S/N, HELIOPOLIS, Garanhuns - PE, CEP: 55293970

Folha: 5

Fortes Col



	01/01/2020
	a
	31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	(36.513,97)
Aumento em Duplicatas a Receber	(18.870,00)
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	(550,34)
Aumento em Estoque de Mercadorias	(50.629,16)
Aumento em Fomecedores Nacionais	51.179,50
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.272,75
Aumento em Obrigações Fiscais	1.857,21
Aumento em Outras Obrigações	13.000,00
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(23.254,01)</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em Sistema SGW Distribuidora	(30.000,00)
Aumento em Capital Social Subscrito	100.000,00
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>46.745,99</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período</b>	<b>89.658,17</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>136.404,16</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 40 do Livro Diário nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 219949107 em 12/01/2021. A empresa não possui Auditoria Independente A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2020

RAONI REGO SOARES  
 Socio Administrador  
 CPF: 014.176.474-00  
 RG: 7.354.283 SDS PE

DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
 CONTADOR - CRC-PE 027094/O-6  
 CPF: 008.800.024-92  
 RG: 5.935.568 SDS-PE

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13pWjL-T56wDhc7aa-aQ0kchave2=9jYHkoL2XWASXCK14Fdlw#ASSINADO\\_DIGITALMENTE\\_FOR:01417647400-RAONI REGO SOARES:00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13pWjL-T56wDhc7aa-aQ0kchave2=9jYHkoL2XWASXCK14Fdlw#ASSINADO_DIGITALMENTE_FOR:01417647400-RAONI REGO SOARES:00880002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA)

Fim

18/01/2021

**JUCEPE** Certificado o Registro em 18/01/2021  
 Arquivamento 20219926441 de 18/01/2021 Protocolo 219926441 de 14/01/2021 NIRE 26202564209  
 Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

18/01/2021 17:16



**Análise pelos Índices do Balanço**

Folha: 6

Empresa: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 32.929.561/0001-66

Mês/Ano: 12/2020

NIRE: 26202564209 - Data: 30/06/2020

Endereço: ROD BR 423, KM 95 GALPAO 05, N.º: S/N, HELIOPOLIS, Garanhuns - PE, CEP: 55293970

Fortes Co



Código	Nome	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento	$(c201/(c201+c203))*100$	
	( 83.309,46 / ( 83.309,46 + 0,00 ))*100		100,00
	Esse percentual representa a dívida da empresa a curto prazo com a grandeza dívida total. Assim 100% da dívida da empresa é no curto prazo. Quanto menor, melhor.		
EG	Endividamento Geral	$(c201+c203)/c1*100$	
	( 83.309,46 + 0,00 ) / 236.453,66 *100		35,23
	Esse percentual representa a dívida da empresa perante o valor dos recursos totais que são utilizados. Comparamos duas grandezas: Capitais de terceiros e todos os recursos que estão aplicados na empresa. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	206.453,66 / 83.309,46		2,48
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c101+c10701)/(c201+c203)$	
	( 206.453,66 + 0,00 ) / ( 83.309,46 + 0,00 )		2,48
	O índice encontrado significa o valor que a empresa tem, considerando a realização de todos os recursos a curto e longo prazo, exceto ativos permanentes, para quitar R\$ 1,00 da dívida total, exceto o capital próprio, quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	$c10101/c201$	
	136.404,16 / 83.309,46		1,64
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	$c1/(c201+c203)$	
	236.453,66 / ( 83.309,46 + 0,00 )		2,84
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.		

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa perante a suas obrigações. As informações para o cálculo destes índices são retidas unicamente do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis que evidenciam a posição patrimonial da entidade.

Após análise dos itens acima, o resultado maior que 1 demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração realizada em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 40 do Livro Diário nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 219949107 em 12/01/2021.

A empresa não possui Auditoria Independente

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2020

RAONI REGO SOARES  
Socio Administrador  
CPF: 014.176.474-00  
RG: 7.354.283 SDS PE

DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
CONTADOR - CRC-PE 027094/O-5  
CPF: 008.800.024-92  
RG: 5.935.568 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyt-T56ndhc7aa-a0qschave2=biVYHk0tZM6EXCK14FD1M  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01417647400-RAONI REGO SOARES | 00899002492-DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

Fim



Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20219926441 de 18/01/2021 Protocolo 219926441 de 14/01/2021 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

CNPJ: 32.929.561/0001-66

18/01/2021

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 32.929.561/0001-66  
Endereço: ROD BR 423, KM 95 GALPAO 05, N.º S/N, HELIOPOLIS, Garanhuns - PE, CEP: 55293970  
NIRE: 26202564209 - Data: 30/06/2020

Folha: 7



#### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, é uma entidade de direito privado, com fins lucrativos, constituída em 01/03/2019, cuja atividade principal é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE - 4644-3/01

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O objetivo das Demonstrações Contábeis é fornecer sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade, além de apresentar os resultados da atuação da administração, bem como sua prestação de contas.

As demonstrações contábeis do exercício social foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos legais pertinentes, levando em consideração o processo de convergência às normas internacionais - IFRS; e os pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade (resolução CFC 1.282/10, que atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC 750/93 sobre Princípios Fundamentais de Contabilidade).

b) A entidade observa o regime de competência para o registro das transações e apuração do resultado.

c) Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias estão classificados como passivo circulante.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 3.1 - Disponibilidades

A empresa inclui na definição de caixa não só o dinheiro disponível em espécie como também os depósitos bancários disponíveis, as aplicações financeiras de curto prazo e de liquidação imediata.

##### 3.2 - Direitos de Clientes e Outros Valores a Receber

A empresa possui créditos a receber a curto prazo

##### 3.3 - Estoques

##### 3.3.1 - Mercadoria p/revenda

Constituído de mercadorias adquiridas de terceiros. São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas

##### 3.4 - Ativo Imobilizado

Ativo constituído de Bens Intangível Sistema de Software utilizado na atividade

##### 3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço. Esta empresa possui obrigações de curto prazo.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 35 a 40 do Livro Diário nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 219949107 em 12/01/2021.

A empresa não possui Auditoria Independente

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado

Garanhuns-PE, 31 de Dezembro de 2020

RAONI REGO SOARES  
Socio Administrador  
CPF: 014.176.474-00  
RG: 7.354.283 SDS PE

DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
CONTADOR - CRC-PE 027094/O-6  
CPF: 008.800.024-92  
RG: 5.935.568 SDS-PE

Fim

18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20219926441 de 18/01/2021 Protocolo 219926441 de 14/01/2021 NIRE 26202564209

Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

CPF: 014.176.474-00



219926441

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
PROTOCOLO	219926441 - 14/01/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

## MATRIZ

NIRE 26202564209  
 CNPJ 32.929.561/0001-66  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021  
 SOB N: 20219926441

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01417647400 - RAONI REGO SOARES
Cpf: 00880002492 - DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA

ESTE PROCESSO A 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

i

18/01/2021



Certifico o Registro em 18/01/2021  
 Arquivamento 20219926441 de 18/01/2021 Protocolo 219926441 de 14/01/2021 NIRE 26202564209  
 Nome da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 SOB N: 20219926441



## Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

NIRE: **26.2.0256420-9**

CNPJ: **32.929.561/0001-66**

Protocolo: **21/994910-7**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **1**

Id. do arquivo: **LIVRO DIARIO 2020.pdf**

Id. da escrituração: **10016 - PE**

Início escrituração: **01/01/2020**

Término escrituração: **31/12/2020**

Data da Autenticação: **12/01/2021**

N. de Autenticação: **219949107**

Hash do requerimento: **8a2fa4a60b4ba37f9e35329b489c3569**

Hash do livro: **073c33b00f48214dacac49c0ca593f97**

Recife, 12 de January de 2021

  
Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral

### Assinantes do Livro Digital:



Nome	<b>DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA</b>	
CPF	<b>008.800.024-92</b>	
Assinado em	<b>08/01/2021 16:32:42</b>	<b>Contador</b>

Nome	<b>RAONI REGO SOARES</b>	
CPF	<b>014.176.474-00</b>	
Assinado em	<b>08/01/2021 16:41:31</b>	<b>Socio, Administrador</b>



Nome	<b>DANIEL RIBEIRO BEZERRA</b>	
CPF	<b>094.438.414-52</b>	
Assinado em	<b>12/01/2021 11:16:09</b>	<b>Analista</b>



 JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO	NIRE 26.2.0256420-9	
	CNPJ 32.929.561/0001-66	
PROTOKOLO 21/994910-7 PROTOCOLADO EM 12/01/2021 09:56:38		
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 12/01/2021 11:37:40		
RAZÃO SOCIAL A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0BFD.3089.7321.0C08 Para validar o documento impresso acesse: <a href="http://portal.jucepe.pe.gov.br/">http://portal.jucepe.pe.gov.br/</a> e informe o código de autenticidade		



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DJAILTON JOSE DE SOUZA DA SILVA  
REGISTRO..... : PE-027094/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 008.800.024-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 04/01/2021 as 09:31:50.  
Válido até: 04/04/2021.  
Código de Controle: 529479.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA

**CNPJ**

32.929.561/0001-66

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

IPÓLITO JOSÉ DE MELO SILVA

**Responsável Legal**

RAONI SOARES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21.235-0 (3MY19L206H83)

**Data do Cadastro**

17/12/2020

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.440789/2020-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

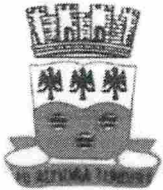
**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2020.002806-0

**Razão Social:** A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA

**Nome de Fantasia:** A.R. DISTRIBUIDORA LOGÍSTICAS

**CNPJ/CPF (MF):** 32.929.561/0001-66 (81) 9-9660-8816

**Endereço:** ROD BR.423,S/N,KM 95, GALPÃO 05, HELIÓPOLIS, GARANHUNS-PE

**Telefone:**


**Atividade:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Responsável Técnico:** IPOLITO JOSÉ DE MELO SILVA

**Conselho:** CRF-PE: 4247

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98) esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente licença.

Garanhuns - PE, 22 de Outubro de 2020

  
Coordenador Vig. Sanitária  
Jorge de Mendonça Valença  
Coordenador de Vig. Sanitária  
Mat 91.220

  
Secretário de Saúde  
Marley Davidson Rocha de Lima  
Secretário Executivo  
Port. 006/2018-GP

**RENOVAÇÃO ATÉ:** 22 de Outubro de 2021

Código do Estabelecimento:

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE**

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária  
Vigilância Sanitária  
CAM - Centro Administrativo Municipal Adinda da Mata Valença

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153111703216316336526>




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 153111703216316336526-1  
Data: 17/03/2021 09:14:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66545-JHEG;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:17:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

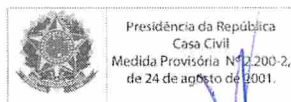
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153111703216316336526-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

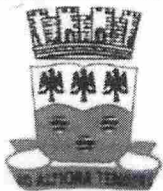
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b0e062aa34447bd3bf4ef6a954eae18616b20fb6ce77ca18ff9a404bed5c3f32de3d3df46b70f76b21404bf38e34f3802



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária




# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2020.002806-0

Razão Social:	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA	
Nome de Fantasia:	A.R. DISTRIBUIDORA LOGÍSTICAS	
CNPJ/CPF (MF):	32.929.561/0001-66	(81) 9-9660-8816
Endereço:	ROD BR423, S/N, KM95, GALPÃO 05, HELIÓPOLIS, GARANHUNS-F	
Atividade:	DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS	
Responsável Técnico:	IPOLITO JOSÉ DE MELO SILVA	
Conselho:	CRF-PE: 4247	

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98) esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente licença.

Garanhuns - PE, 22 de Outubro de 2020

  
Coordenador Vig. Sanitária

  
Secretário de Saúde  
Harley Davidson Rocha de Lima  
Secretário Executivo  
Port. 006/2018-GP

**RENOVAÇÃO ATÉ:** 22 de Outubro de 2021

Código do Estabelecimento:

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE**

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária  
Vigilância Sanitária

CAM - Centro Administrativo Municipal Arinda da Mata Valença

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153111703213025129423>




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 153111703213025129423-1  
Data: 17/03/2021 09:14:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66543-1GAH;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4404 | [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:17:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 09:52:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 153111703213025129423-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

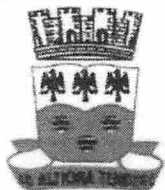
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b8ff64c78cd91c41b296235243b9e59af86e313fb60b7b4fa0ff04107156bc950e3d3df46b70f76b21404bf38e34f3802



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2020.002806-0

Razão Social:	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA	
Nome de Fantasia:	A.R. DISTRIBUIDORA LOGÍSTICAS	
CNPJ/CPF (MF):	32.929.561/0001-66	(81) 9-9660-8816
Endereço:	ROD. BR.423,S/N,KM 95, GALPÃO 05, HELIÓPOLIS, GARANHUNS-PE	
Atividade:	DISTRIBUIDORA PARA ALIMENTOS	
Responsável Técnico:	GRAZIELE EDILA DA SILVA	
Conselho:	CRN/PE: 8543	

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98) esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente licença.

Garanhuns - PE, 22 de Outubro de 2020

Coordenador Vig. Sanitária

Paulo Jorge de Mendonça Valença  
Coordenador de Vig. Sanitária  
Mat 91 220

Secretário de Saúde

Harley Davidson Rocha de Lima  
Secretário Executivo  
Port. 008/2018-GP

**RENOVAÇÃO ATÉ:** 22 de Outubro de 2021

Código do Estabelecimento:

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE**

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária  
Vigilância Sanitária  
CAM-Centro Administrativo Municipal Adinda da Mata Velosa

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153111703215554983751>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 153111703215554983751-1  
Data: 17/03/2021 09:14:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66544-Y5J6;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:17:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:20:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 153111703215554983751-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

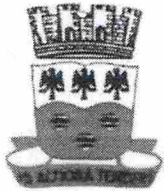
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b2e1a9bac05ec1d0de41a9d0ef22a1812cb889b10e3026413f0278ef8b97c4661e3d3df46b70f76b21404bf38e34f3802



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2020.002806-0

Razão Social:	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA
Nome de Fantasia:	A.R. DISTRIBUIDORA LOGÍSTICAS
CNPJ/CPF (MF):	32.929.561/0001-66 (81) 9-9660-8816
Endereço:	ROD BR.423,S/N,KM 95, GALPÃO 05, HELIÓPOLIS, GARANHUNS-PE
Atividade:	DISTRIBUIDORA DE SANEANTES
Responsável Técnico:	IPOSITO JOSÉ DE MELO SILVA
Conselho:	CRF-PE: 4247

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98) esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente licença.

Garanhuns - PE, 22 de Outubro de 2020

Coordenador Vig. Sanitária

Paulo Jorge de Mendonça Valença  
Coordenador de Vig. Sanitária  
Mat 91 220

Secretário de Saúde

Harley Davidson Rocha de Lima  
Secretário Executivo  
Port. 006/2018-GP

**RENOVAÇÃO ATÉ:** 22 de Outubro de 2021

Código do Estabelecimento:

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE**

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária  
Vigilância Sanitária

CAM - Centro Administrativo Municipal Adoado de Melo Valença

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15311703213585243112>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 153111703213585243112-1  
Data: 17/03/2021 09:14:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66546-NXX4;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4044 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digitalizado conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:17:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:21:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 153111703213585243112-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

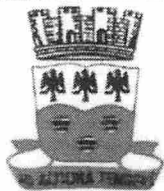
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b5d0ad5ea2101764d90ea8b331343bbc828e83e4eeb9b957c9ad874dd8d9ea97a  
e3d3df46b70f76b21404bf38e34f3802



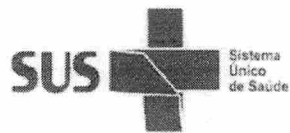
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.240-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2020.002806-0

Razão Social:	A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA	
Nome de Fantasia:	A.R. DISTRIBUIDORA LOGÍSTICAS	
CNPJ/CPF (MF):	32.929.561/0001-66	(81) 9-9660-8816
Endereço:	ROD. BR. 423, S/N, KM 95, GALPÃO 05, HELIÓPOLIS, GARANHUNS	
Atividade:	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS	
Responsável Técnico:	IPOLITO JOSÉ DE MELO SILVA	
Conselho:	CRF-PE: 4247	

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98) esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente licença.

Garanhuns - PE, 22 de Outubro de 2020

*Paulo Jorge de Mendonça Valença*  
Coordenador Vig. Sanitária

Paulo Jorge de Mendonça Valença  
Coordenador de Vig. Sanitária  
Mat 91.220

*Hartley Davidson Rocha de Lima*  
Secretário de Saúde

Hartley Davidson Rocha de Lima  
Secretário Executivo  
Port. 006/2018-GP

**RENOVAÇÃO ATÉ:** 22 de Outubro de 2021

Código do Estabelecimento:

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE**

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária  
Vigilância Sanitária

CAM - Centro Administrativo Municipal, Avenida da Mata Velosa

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153111703212085100564>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 153111703212085100564-1  
Data: 17/03/2021 09:14:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66542-TUPG;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido, com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:17:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 09:49:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 153111703212085100564-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282bae7d830b1df22a094f0cd1e8a1fb7868ea0954dbfa119c25eab78d100078c6bee3d3df46b70f76b21404bf38e34f3802



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Jurema, inscrita no CNPJ nº: 10.141.489/0001-75, estabelecida na Praça da Conceição, 72, Centro, Jurema-PE, **ATESTA**, nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.929.561/0001-66**, estabelecida a **ROD BR 423, S/N, KM 95 GALPAO 05, Garanhuns/PE**, CEP: 55.293-970, é habitual fornecedora, de Material Médico, Dietas Enterais e Suplementos, Material de Laboratório e Medicamentos inclusive Medicamentos Controlado, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso.

Jurema – PE, 12 de Março de 2021.

Lidiane C. de C. Salvino  
Secretária de Saúde  
Matrícula - 301876

Lidiane Correia de Campos Salvino  
Secretária de Saúde

Praça da Conceição, 72 – Centro – Jurema-PE  
CEP: 55.480-000 – CNPJ: 10.141.489/0001-75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/153111703219828577626>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 153111703219828577626-1  
Data: 17/03/2021 09:05:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66335-AGHK;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:47:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

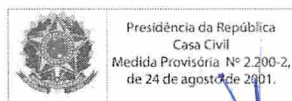
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 153111703219828577626-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b0f739cd184c556fc92e6ff4aeae027914c380cd32777f6774c312afa4655d1bae3d3df46b70f76b21404bf38e34f3802



*(Assinatura manuscrita em azul)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2021

B7661

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (20)
18424	PERNAMBUCO	31/03/2022	SEGUNDA: 14h as 18h TERÇA: 14h as 18h QUARTA: 14h as 18h QUINTA: 14h as 18h SEXTA: 14h as 18h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 32.929.561/0001-66			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A.R. DIST. DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA A.R. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA			
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			
ENDEREÇO ROD. BR-423 05 KM 95 GALPAO 05 - HELIOPOLIS - GARANHUNS - PE			
<b>FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>			
Dr. IPOLITO JOSE DE MELO SILVA (20)		Inscrição: 04247	
Dom:   Seg: 14h as 18h   Ter: 14h as 18h   Qua: 14h as 18h   Qui: 14h as 18h   Sex: 14h as 18h   Sab:			
<b>FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)</b>			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 26/01/2021  
Nº PROTO.: 00113221  
Nº CR.: B7661

Diretor do CRF/PE

Éverton Guedes de Brito  
Farmacêutico Geral  
CRF-PE nº 03841

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*

**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**  
**Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00  
25351.440592/2020-00 / 3098990  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991466201

STASYAK CONSULTORIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02  
25351.466132/2020-01 / 8212576  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70  
25351.474754/2020-03 / 1246661  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063514200

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70  
25351.811368/2020-07 / 3095945  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87  
25351.456525/2020-07 / 8212346  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00  
25351.440666/2020-08 / 4027308  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15  
25351.465874/2020-10 / 8212528  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047712707

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87  
25351.466594/2020-11 / 3099106  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047893200

FABIAN LASZLO S. FLEGNER / 34.228.978/0001-27  
25351.258150/2020-11 / 4027339  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00  
25351.465865/2020-11 / 8212485  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07  
25351.456386/2020-11 / 8212329  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46  
25351.456458/2020-12 / 4027265  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81  
25351.440599/2020-13 / 8212406  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50  
25351.465761/2020-14 / 1246461  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047609200

HEALMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 27.997.756/0001-03  
25351.474752/2020-14 / 8212531  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.248/0001-94  
25351.468552/2020-14 / 8212559  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34  
25351.456354/2020-16 / 8212301  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75  
25351.440630/2020-16 / 3098986  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28  
25351.456345/2020-17 / 4027221  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027410203

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56  
25351.258136/2020-18 / 1246549  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621929207

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70  
25351.810917/2020-18 / 8204888  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56

25351.258092/2020-18 / 3098907  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621849203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09  
25351.456433/2020-19 / 4027251  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027504208

QSUPER COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35  
25351.258132/2020-21 / 3099032  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621923209

A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.050.073/0001-59  
25351.474780/2020-23 / 4027402  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

UN IART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05  
25351.440678/2020-24 / 8212381  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991567202

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70  
25351.456382/2020-25 / 1246400  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027450205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA S.A. / 30.646.603/0002-07  
25351.465768/2020-28 / 8212394  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15  
25351.474678/2020-28 / 4027420  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66  
25351.440789/2020-31 / 8212350  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34  
25351.258204/2020-31 / 3099050  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03  
25351.258211/2020-32 / 3099063  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15  
25351.465741/2020-35 / 4027296  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30  
25351.440676/2020-35 / 4027282  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991564203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09  
25351.456422/2020-39 / 8212332  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027493206

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94  
25351.465576/2020-39 / 8212580  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047881201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.265.400/0001-50  
25351.465771/2020-41 / 8212410  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92  
25351.465997/2020-42 / 1246609  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047768201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34  
25351.258139/2020-43 / 8212454  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621932208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66  
25351.440667/2020-44 / 1246444  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991558203

FERQUIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48  
25351.440586/2020-44 / 4027342  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70  
25351.811295/2020-45 / 4022848  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGÍSTICA LTDA / 15.726.397/0001-70  
25351.440593/2020-46 / 8212423  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

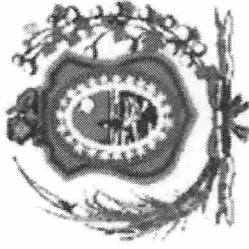
DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73  
25351.474748/2020-48 / 4027416  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063500209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09  
25351.474610/2020-49 / 8212545  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063345203

COMPRE FACIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-06  
25351.258160/2020-49 / 3099046  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621944206

JA MATHADO BARBOSA FILHO EIRELI / 20.957.061/0001-59





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**  
**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 02/03/2021 16h55min

Data de Validade: 01/04/2021

Nº da Certidão: 733228/2021

Nº da Autenticidade: T7.HI.57.RZ.35

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**AR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**

CNPJ: 32.929.561/0001-66

Inscrição Estadual: 081736134

Endereço Residencial: RODOVIA BR 423 KM 95 GALPÃO 05, 0

Compl:

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.


A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

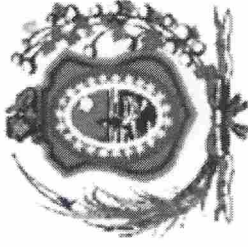
Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processos Judiciais Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nº's (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 02/03/2021 16h58min

Data de Validade: 01/04/2021

Nº da Certidão: 733205/2021

Nº da Autenticidade: 6A.2I.16.27.4U

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**AR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**

CNPJ: 32.929.561/0001-66

Inscrição Estadual: 081736134

Endereço Residencial: RODOVIA BR 423 KM 95 GALPÃO 05, 0

Compl:

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: Garanhuns/PE

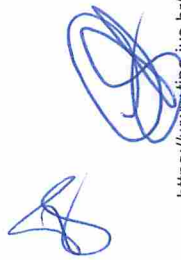
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processual Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é o que se declara.





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO AGRESTE 2



## ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 09/03/2022

Protocolo nº: 2110120105381

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSICIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

**Nome Fantasia:** A.R. DISTRIBUIDORA E LOGISTICA

**CPF/CNPJ:** 32.929.561/0001-66

**Atividade Econômica Principal:** 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Endereço:** RODOVIA BR 423, nº 173, :KM 95;GALPAO:05 - CEP: 55.293-970

**Bairro:** HELIÓPOLIS

**Município:** GARANHUNS - PE

**Área:** 272.79 m<sup>2</sup>

**Risco:** COMERCIAL

**Tipo da Ocupação:** TIPO E - COMERCIAL

**Observações:**

Vistoriador: 3º SGT GIOVANNI BÔSCOLI JUNHO DE NOVAES

Deferido por: MAJ GETÚLIO TENÓRIO CAVALCANTI JÚNIOR

Chefe do: CAT / AGRESTE 2

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** a1e29d5f73676fd5

**Atenção:**

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br).
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 09/03/2021



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 0017/2021

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.929.561/0001-66**, estabelecida a **ROD BR 423, S/N, KM 95 GALPAO05, Garanhuns/PE**, CEP: 55.293-970, representada pelo sócio Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG: 7.354.283 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 014.176.474-00, declaro, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Garanhuns – PE, 18 de março de 2021.

**RAONI REGO SOARES**  
Representante Legal

**32.929.561/0001-66**  
A.R. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA-ME  
Rod. BR 423, S/N - Km 95 Galpão 05  
Heliópolis - CEP: 55.293-970  
GARANHUNS - PE

**Rod Br 423 - km 95 - Galpão 05 - Garanhuns/PE**  
**Fone: (87) 3762.2400 - E-mail: arlogistica20@hotmail.com**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 0017/2021

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.929.561/0001-66**, estabelecida na **ROD BR 423, S/N, KM 95 GALPAO05, Garanhuns/PE**, CEP: 55.293-970, representada pelo seu sócio o Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG: 7.354.283 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 014.176.474-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Garanhuns – PE, 18 de março de 2021.

**RAONI REGO SOARES**  
Representante Legal

**32.929.561/0001-66**  
A.R. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA-ME  
Rod. BR 423, S/N - Km 95 Galpão 05  
Heliópolis - CEP: 55.293-970  
GARANHUNS - PE

**Rod Br 423 - km 95 - Galpão 05 - Garanhuns/PE**  
**Fone: (87) 3762.2400 - E-mail: arlogistica20@hotmail.com**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 0017/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM  
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

A Empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.929.561/0001-66**, estabelecida na **ROD BR 423, S/N, KM 95 GALPAO05, Garanhuns/PE**, CEP: 55.293-970, representada pelo seu sócio o Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG: 7.354.283 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 014.176.474-00, **DECLARA**, para os devidos fins, e de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que nossa empresa não tem sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Garanhuns – PE, 18 de março de 2021.

**RAONI RÉGO SOARES**  
Representante Legal

**32.929.561/0001-66**  
A.R. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA-ME  
Rod. BR 423, S/N - Km 95 Galpão 05  
Heliópolis - CEP: 55.293-970  
GARANHUNS - PE

**Rod Br 423 - km 95 - Galpão 05 - Garanhuns/PE**  
**Fone: (87) 3762.2400 - E-mail: arlogistica20@hotmail.com**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 0017/2021

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E  
CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA  
LICITAÇÃO**

A Empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.929.561/0001-66**, estabelecida na **ROD BR 423, S/N, KM 95 GALPAO05, Garanhuns/PE**, CEP: 55.293-970, representada pelo seu sócio o Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG: 7.354.283 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 014.176.474-00, **DECLARA** para fins de participação neste processo, sob as penas da Lei, que **RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.**

Garanhuns – PE, 18 de março de 2021.

**RAONI REGO SOARES**  
Representante Legal

**32.929.561/0001-66**  
A.R. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA-ME  
Rod. BR 423, S/N - Km 95 Galpão 05  
Heliópolis - CEP: 55.293-970  
GARANHUNS - PE

**Rod Br 423 - km 95 - Galpão 05 - Garanhuns/PE**  
**Fone: (87) 3762.2400 - E-mail: arlogistica20@hotmail.com**





A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 0017/2021

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.929.561/0001-66**, estabelecida a **ROD BR 423, S/N, KM 95 GALPAO05, Garanhuns/PE**, CEP: 55.293-970, representada pelo sócio Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG: 7.354.283 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 014.176.474-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Garanhuns – PE, 18 de março de 2021.

**RAONI REGO SOARES**  
Representante Legal

**32.929.561/0001-66**  
A.R. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA-ME  
Rod. BR 423, S/N - Km 95 Galpão 05  
Hellópolis - CEP: 55.293-970  
GARANHUNS - PE

**Rod Br 423 - km 95 - Galpão 05 - Garanhuns/PE**  
**Fone: (87) 3762.2400 - E-mail: arlogistica20@hotmail.com**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 0017/2021

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.929.561/0001-66**, estabelecida na **ROD BR 423, S/N, KM 95 GALPAO05, Garanhuns/PE**, CEP: 55.293-970, representada pelo seu sócio o Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG: 7.354.283 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 014.176.474-00, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Garanhuns – PE, 18 de março de 2021.

**RAONI REGO SOARES**  
Representante Legal

**32.929.561/0001-66**  
A.R. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA-ME  
Rod. BR 423, S/N - Km 95 Galpão 05  
Hellópolis - CEP: 55.293-970  
GARANHUNS - PE

**Rod Br 423 - km 95 - Galpão 05 - Garanhuns/PE**  
**Fone: (87) 3762.2400 - E-mail: arlogistica20@hotmail.com**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
 PROCESSO Nº 0017/2021

Data da sessão: 19/03/2021 - Horário: 08:45h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor unt	Valor unt extenso	Valor total	Valor total extenso
1	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades.	ESTILO	Pct	300	R\$ 10,22	dez reais e vinte e dois centavos	R\$ 3.066,00	três mil e sessenta e seis reais
2	Absorvente noturno descartável	MAX PLENA	Unid	3000	R\$ 14,76	quatorze reais e setenta e seis centavos	R\$ 44.280,00	quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais
17	Álcool 70% em gel, Litro	BELLOBELLA	L	2000	R\$ 9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
18	Álcool 70% Frasco, 1 Litro	BELLOBELLA	L	6000	R\$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 41.880,00	quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais
25	Atadura de Crepom 15cm x 4,5m, pacote com 12 unidades	REAL MINAS	Pct	8.000	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 7.840,00	sete mil, oitocentos e quarenta reais
26	Atadura de Crepom 20cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	ANAPOLIS	Pct	8.000	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 11.040,00	onze mil e quarenta reais
27	Atadura de Crepom 30cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	ANAPOLIS	Pct	8.000	R\$ 1,91	um real e noventa e um centavos	R\$ 15.280,00	quinze mil, duzentos e oitenta reais
84	Compressa de campo operatório 50x45cm, pacote com 50 unidades não estéril	POLAR FIX	Pct	500	R\$ 132,00	cento e trinta e dois reais	R\$ 66.000,00	sessenta e seis mil reais
98	Equipo macrogotas com rolete para soro e saída lateral	DESCARPACK	Unid	25.000	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 69.750,00	sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais
99	Equipo microgotas com rolete para soro	DESCARPACK	Unid	500	R\$ 10,77	dez reais e setenta e sete centavos	R\$ 5.385,00	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
100	Equipo para nutrição enteral estéril com filtro de ar e injetor lateral	DESCARPACK	Unid	3.000	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 6.030,00	seis mil e trinta reais
157	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 9 fios/cm2, 5 dobras, 8 camadas, não estéril, pacote com 500 unidades	KASMED	Pct	4.000	R\$ 21,47	vinte e um reais e quarenta e sete centavos	R\$ 85.880,00	oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais
167	Kit papanicolau Tamanho G, contendo espéculo vaginal descartável, escova cervical, espátula de ayres em madeira, luva E.V.A. estojo porta lâminas e lâmina de vidro com ponta fosca.	KOLPLAST	Unid	3.000	R\$ 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 8.340,00	oito mil, trezentos e quarenta reais
168	Kit papanicolau Tamanho M, contendo espéculo vaginal descartável, escova cervical, espátula de ayres em madeira, luva E.V.A. estojo porta lâminas e lâmina de vidro com ponta fosca.	KOLPLAST	Unid	10.000	R\$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 25.100,00	vinte e cinco mil e cem reais
169	Kit papanicolau Tamanho P, contendo espéculo vaginal descartável, escova cervical, espátula de ayres em madeira, luva E.V.A. estojo porta lâminas e lâmina de vidro com ponta fosca.	KOLPLAST	Unid	5.000	R\$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R\$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais

179	Luva Cirúrgica, desc., Estérel, N° 7.0	DESCARPACK	Unid	5.000	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais
180	Luva Cirúrgica, desc., Estérel, N° 7.5	DESCARPACK	Unid	6.000	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
181	Luva Cirúrgica, desc., Estérel, N° 8.0	DESCARPACK	Unid	5.000	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais
182	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho Grande, caixa com 50 pares	DESCARPACK	Cx	3.000	R\$ 118,00	cento e dezoito reais	R\$ 354.000,00	trezentos e cinquenta e quatro mil reais
183	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho Médio, caixa com 50 pares	DESCARPACK	Cx	8.000	R\$ 118,00	cento e dezoito reais	R\$ 944.000,00	novecentos e quarenta e quatro mil reais
184	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho Pequeno, caixa com 50 pares	DESCARPACK	Cx	8.000	R\$ 118,00	cento e dezoito reais	R\$ 944.000,00	novecentos e quarenta e quatro mil reais
185	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho P.P. Caixa com 50 pares	DESCARPACK	Cx	1.000	R\$ 118,00	cento e dezoito reais	R\$ 118.000,00	cento e dezoito mil reais
187	Malha tubular de algodão, descartável, não estérel, hipoalérgica. Tam 4cmx15m	POLARFIX	Rolo	100	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
188	Malha tubular de algodão, descartável, não estérel, hipoalérgica. Tam 10cmx15m	POLARFIX	Rolo	100	R\$ 9,44	nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 944,00	novecentos e quarenta e quatro reais
189	Malha tubular de algodão, descartável, não estérel, hipoalérgica. Tam 15cmx15m	POLARFIX	Rolo	100	R\$ 12,27	doze reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.227,00	mil duzentos e vinte e sete reais
191	Máscara N95 descartável	DESCARPACK	Unid	10.000	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
202	Óculos de proteção em acrílico	DYSTRAY	Unid	200	R\$ 6,57	seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.314,00	mil trezentos e quatorze reais
203	Papel grau cirúrgico 10cmx100m, Rolo	PROTECT	Rolo	80	R\$ 53,13	cinquenta e três reais e treze centavos	R\$ 4.250,40	quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos
204	Papel grau cirúrgico 15cmx100m, Rolo	PROTECT	Rolo	80	R\$ 77,42	setenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$ 6.193,60	seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos
205	Papel grau cirúrgico 20cmx100m, Rolo	POLARFIX	Rolo	80	R\$ 100,19	cem reais e dezenove centavos	R\$ 8.015,20	oito mil e quinze reais e vinte centavos
206	Papel grau cirúrgico 25cmx100m, Rolo	PROTECT	Rolo	80	R\$ 124,47	cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos	R\$ 9.957,60	nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
207	Papel grau cirúrgico 30cmx100m, Rolo	PROTECT	Rolo	80	R\$ 147,24	cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 11.779,20	onze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos

218	Pulseira para Recém Nascido(mãe e filho) Universal	KOLPLAST	Unid	3.000	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais
219	Pulseira para identificação de paciente Universal- cor branca	KOLPLAST	Unid	20.000	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 13.000,00	treze mil reais
234	Scalp nº 19, desc, estéril	DESCARPACK	Unid	2.000	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
235	Scalp nº 21, desc, estéril	DESCARPACK	Unid	12.000	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 7.440,00	sete mil, quatrocentos e quarenta reais
236	Scalp nº 23, desc, estéril	DESCARPACK	Unid	15.000	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais
237	Scalp nº 25, desc, estéril	DESCARPACK	Unid	12.000	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 7.440,00	sete mil, quatrocentos e quarenta reais
238	Scalp nº 27, desc, estéril	DESCARPACK	Unid	600	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 372,00	trezentos e setenta e dois reais
239	Seringa 10mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	RYNCO	Unid	70.000	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
240	Seringa 20mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	RYNCO	Unid	45.000	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$ 38.250,00	trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais
242	Seringa 3mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	RYNCO	Unid	40.000	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 12.000,00	doze mil reais
243	Seringa 5mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	RYNCO	Unid	60.000	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
245	Seringa descartável para insulina com capacidade de 100UI com escala externa gravada, precisa e visível de 1 em 1 unidade, com agulha fixa de 8mm de comprimento por 0.30mm de diâmetro.	RYNCO	Unid	120.000	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 38.400,00	trinta e oito mil e quatrocentos reais
307	Tiras (Fitas) reagentes para glicemia capilar, compatível com o Glicosímetro, Caixa com 50 unidades, validade, número do registro da ANVISA. Observação são doados 1000 glicosímetros em regime de doação.	MEDLEVENS OHN	Cx	10.000	R\$ 31,50	trinta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 315.000,00	trezentos e quinze mil reais
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 3.383.209,00</b>	

**Valor Total da Proposta: R\$ 3.383.209,00**  
**três milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e nove reais**

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Pagamento: 30 (trinta) dias;

Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

Declaramos ter conhecimento e que atendemos a todas às exigências constantes no Edital e seus anexos

Declaramos nos preços cotados estão incluídas todas as despesas necessárias ao devido fornecimento do objeto licitado, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação;